



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 129/23

DE 019 DE ABRIL DE 2.023

Autoriza prorrogação de cedência da servidora ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119914/23

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de cedência com ônus para a origem pelo período de 02/01/23 á 31/12/24 da servidora ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 4 - Coordenador Pedagógico – 30/Horas, Nível II, Classe “D”, com data de posse no concurso e início de exercício em 31/03/2004, inscrita sob a Matrícula nº 331-1, lotada na Secretaria de Educação deste município – (EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque), para atuar junto a AGRAER.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/23, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3325Pag:024
Em:24/04/23

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS